



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.909
de 22 de abril de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões de reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.613 de 28 de novembro de 2024, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
06.10.00	3.2.90.51.00	28 843 9000	9005	01	109	Amortização da dívida - Geral	1.200.000,00
14.10.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	2112	01	2919	Manutenção das atividades de esporte e lazer	1.300.000,00
							2.500.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
05.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	02	3001	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.000.000,00
08.13.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	02	2881	Distribuição e Gestão de Medicamentos	1.500.000,00
							2.500.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613 de 28 de Novembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 22 de abril de 2025.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo